



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**LEI N.º 3402/2024, de 25 de outubro de 2024**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3066/2021 (PPA 2022 a 2025), nº 3252/2023 (LDO para 2024) e nº 3291/2023 (LOA para 2024).

Autoria: Executivo Municipal

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal nº 3066/2021, de 02 de junho de 2021, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 aprovada pela Lei Municipal nº 3252/2023, de 03 julho de 2023 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 3291/2023, de 30 de novembro de 2023, no valor de **R\$ 7.911,76 (sete mil novecentos e onze reais e setenta e seis centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO                 | NOMENCLATURA  | FONTE   | VALOR    |
|------------------------|---|---------|----------|
| 1000                   | Secretaria Municipal de Assistência Social            |         |          |
| 1004                   | Fundo Municipal do Idoso                              |         |          |
| 1004.08.241.0011.2.199 | Deliberação 024/2023 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 |         |          |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica        | 3934-RD | 6.911,76 |
| 3.3.90.39              | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica        | 934-EA  | 1.000,00 |
| TOTAL                  |   |         | 7.911,76 |

**Art. 2º)** – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

| CÓDIGO                 | NOMENCLATURA  | FONTE   | VALOR    |
|------------------------|---|---------|----------|
| 1000                   | Secretaria Municipal de Assistência Social            |         |          |
| 1004                   | Fundo Municipal do Idoso                              |         |          |
| 1004.08.241.0011.2.199 | Deliberação 024/2023 – Incentivo Paraná Viaja Mais 60 |         |          |
| 3.3.90.33 (3335)       | Passagens e Despesas com Locomoção                    | 3934-RD | 6.911,76 |
| TOTAL                  |   |         | 6.911,76 |



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual, para programas voltados à Pessoa Idosa – Programa Paraná Viaja mais 60, e de conformidade com o que abaixo especifica:

| NOMENCLATURA DA FONTE  | Órgão | Fonte de recursos | Valor do Excesso de Arrecadação Estimado |
|--|-------|-------------------|--|
| SUPERAVIT FINANCEIRO-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | FEAS  | 3934              | 1.000,00                                 |
| TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ESTIMADO                                     |       |                   | 1.000,00                                 |

**Art. 3º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2024.

Anderson Manique Barreto  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES  
Secretário Municipal de Administração